

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Edione Ramos Pereira De Luca, Secretária Municipal, Matrícula nº3303 Romário Raupp Luiz, Secretário Municipal, Matrícula nº3741 Sheyla Serafim, Diretora Executiva do IMASA, Matrícula nº2972 Itamar Osvaldo Cardoso, Secretário Municipal, Matrícula nº3034 Marieli Eva Pereira Dos Santos, Secretária Municipal, Matrícula nº3246 Samira Casagrande De Souza, Secretária Municipal, Matrícula nº2916 Gregório Antônio Da Rosa, Secretário Municipal, Matrícula nº3839
Fiscal de contrato:	Tatiane de Aguiar, Coordenadora de Programas Sociais, Matrícula nº3332 Claudio Rocha Bento, Diretor de Compras, Matrícula nº3389 Karina Patrício Francisco, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº1764 Valdira Soares Perdoná, Servente, Matrícula nº 1580 Simone Bitencourt Nandi Schmitz, Nutricionista, Matrícula nº1931 Jussira Pacheco Sorato Alano, Agente Administrativo, Matrícula nº1618 Andeson João Cardoso, Intendente Distrital, Matrícula nº3585
Suplente do Fiscal de Contrato	Rosineia da Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº3745 Silvio Silveira Bitencourt, Fiscal de Tributos, Matrícula nº1940 Emanuela Silva Costa, Bióloga, Matrícula nº3285 Isabela Sangaletti, Médica Veterinária, Matrícula nº3750 Jucenir Medeiros Siqueira, Professor, Matrícula nº 641 Aline Rocha Galdino, Coordenadora de Programas da Saúde, Matrícula nº2955 Jaime José Luiz, Diretor de Obras Adjunto, Matrícula nº2547

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>A aquisição pretendida se faz necessária para o bom funcionamento das copas e cozinhas das secretarias municipais, suas unidades vinculadas e departamentos e IMASA, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias dos servidores lotados em diversos locais de trabalhos, bem como para eventuais reuniões com secretários, conselheiros, coordenadores, ou na realização de audiências públicas, etc. Como também para servir café aos usuários dos serviços públicos do nosso município, tendo em vista que alguns cidadãos saem de casa bem cedo e sequer tomam o seu café matinal, desta forma, busca-se humanizar o atendimento destes.</p>
<p>2. Levantamento do mercado (alternativas):</p> <p>Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para fornecimento dos itens demandados, deverão ser realizados por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo licitatório, permitir maior transparência e controle social.</p> <p>Por fim, o levantamento de mercado deu-se através de construção do mapa orçamentário diretamente pelo Farol do TCE utilizando a média/mediana calculada pelos processos licitatórios homologados e publicados no referido domínio. (https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html).</p>
<p>3. Descrição da solução adotada:</p> <p>A equipe de contratação realizou pesquisa no âmbito de Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de materiais compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades, bem como o quantitativo para cada item.</p> <p>A única solução encontrada é a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), e que por se tratar de materiais comuns, possuem vários fornecedores, viabiliza o estudo da correspondente licitação.</p>
<p>4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA</p> <p>RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p>



- Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha fornecido produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste certame. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter(em) a identificação do signatário em papel timbrado do declarante, ficando reservado ao (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) o direito de solicitar cópia(s) do(s) contrato(s) ou nota(s) fiscal(is) a que se refere(m) tal(is) documento(s);
- Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) já executado(s);
- Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial da licitante;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste ETP. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.
- O prazo de entrega do(s) produto(s)/material(is)/serviço(s) é de no máximo 03 (três) dias úteis, contados do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.
- Os produtos deverão apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação, devendo serem transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária
- Os materiais/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega das mercadorias são responsabilidades do contratado.
- A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) em dias úteis, diretamente no local indicado pela Secretaria requisitante, respeitando-se o horário de recebimento de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h30min às 12h00min.
- Poderá ser solicitada amostra física dos itens relacionados acima para aferição da qualidade bem como compatibilidade com os descritivos.

5. Estimativa do valor da contratação:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância da aquisição dos objetos infra citados;

Valor (R\$): R\$122.357,40 (cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Fonte 01	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	AÇÚCAR REFINADO FABRICADO A PARTIR DA MOEÇÃO DA CANA-DE-AÇÚCAR, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, TENDO ASPECTO PALATÁVEL, ODORÍFICO E VISUAL PADRÃO, COM EMBALAGEM FABRICADA EM POLIETILENO FOSCO OU TRANSPARENTE ISOBÁRICA E ISOTÉRMICA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	KG	2.994	R\$15.239,46	R\$5,09	R\$15.239,46



	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
02	<p>CAFÉ EM PÓ - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ARÁBICA ROBUSTA, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, TORRAÇÃO ESCURA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA OU 80% DE GRÃO ARÁBICA E 20% GRÃO CONILON, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCA OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GRAMAS. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, QUE DETENHA CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE CONTROLE DA QUALIDADE DO CAFÉ COTADO, EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU CREDITADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (OU ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSES MINISTÉRIOS) OU PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA RESOLUÇÃO RDC NO 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2001, ANVISA; RESOLUÇÃO RDC NO 277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; RESOLUÇÃO RDC NO 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, ANVISA. PONTO DE TORRAÇÃO: ESCURO ACENTUADO, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA SATURADA, SEM ADIÇÃO DE GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASCA, PAU OU PEDRA QUE COMPROMETA A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO CAMADA TRIPLA INTERNA, ALUMINIZADA. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DO PRODUTO: MELITTA, PILÃO, OU</p>	PCT	3.738	R\$67.171,86	R\$17,97	R\$67.171,86



	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
03	CHÁ EM SACHÊ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA, NO MÍNIMO 5 (CINCO) SABORES DIFERENTES, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	CX	150	R\$637,50	R\$4,25	R\$637,50
04	LEITE UHT INTEGRAL DE 1 LITRO COM 3% DE GORDURA E COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	CX	298	R\$15.698,64	R\$52,68	R\$15.698,64
05	PACOTE DE BISCOITO DOCE SEM RECHEIO DE NO MÍNIMO 350G E MÁXIMO 400G COM DUPLA EMBALAGEM. FABRICADO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DEVE SER LIVRE DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES DE FABRICAÇÃO MINIMAMENTE EXIGIDOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE.	PCT	1.695	R\$13.610,85	R\$8,03	R\$13.610,85
06	PACOTE DE BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 350G	PCT	1.383	R\$9.999,09	R\$7,23	R\$9.999,09



<p>E MÁXIMO 400G COM DUPLA EMBALAGEM. FABRICADO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DEVE SER LIVRE DE GORDURA TRANS, TER CONSISTÊNCIA CROCANTE, ISENTO DE UMIDADE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES DE FABRICAÇÃO MINIMAMENTE EXIGIDOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE.</p>					
<p>VALOR TOTAL: R\$ 122.357,40 (cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).</p>					

A estimativa do valor da contratação foi feita através dos processos licitatórios homologados disponíveis no Farol do TCE o qual calcula a média/mediana de todas as contratações no período, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

FONTE	VALOR ORÇADO
FONTE 01	R\$122.357,40

6. Parcelamento ou não da solução:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com

vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao parcelamento do objeto.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

Com a presente contratação esta municipalidade almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- Maximizar os resultados da governança administrativa;
- Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

10. Providências a serem adotadas:

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

11. Possíveis impactos ambientais:

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

12. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**” a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:



Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 16/12/2024.

Edione Ramos Pereira De Luca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº3303

Romário Raupp Luiz

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº3741

Sheyla Serafim

Diretora Executiva do IMASA
Matrícula nº2972

Itamar Osvaldo Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura
Matrícula nº3034

Marieli Eva Pereira Dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Turismo
Matrícula nº3246



Samira Casagrande De Souza

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº2916

Gregório Antônio Da Rosa

Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Matrícula nº3839